



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 01/08/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Nadir Pedroso	SINDASP - trabalhadores
Tadeu Atila Mendes	SEJUF
Simone Pimenta de Oliveira	SESA
Carmen Cristina Zadra	SEJUF
Teresinha Maria Wolff	Lins de Vasconcelos- Entidade
Cleiton Reis	Usuários

Orientação Técnica: Magali

Relator: Cleiton Reis

Coordenadora: Nadir Pedroso.

Convidados:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família – Retirado de pauta.

Parecer da Comissão:

Parecer do CEAS:

3.2 – Protocolo Digital 15.870.309-2 – Denúncia referente a gestão do Bolsa Família – Município de Nova Fátima:

Denúncia recebida por telefone pelo CEAS a secretaria-executiva enviou por meio do Memorando nº 034/2019 para este Conselho, que a gestora do Programa Bolsa Família de Nova Fátima, não tem

qualificação para a função, visto que é funcionária para o cargo de serviços gerais, a Comissão no mês de junho deliberou por solicitar informações ao ER de Cornélio Procópio, a referida regional encaminhou Informação Técnica descrevendo que realizou visita in loco no município de Nova Fátima, foram informados que a atual Gestora do Bolsa Família é a Sr^a Rosana Tavares Sobottka, agente administrativa efetiva, nomeada por meio de Decreto Municipal para a referida função, que a mesma não tem a capacitação de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, mas tem interesse em realizar, informou também, que a mesma irá realizar o curso do sistema do Cadastro Único V7. Relata também, que a Gestora anterior encontra-se em licença maternidade. Que a Coordenação Intersetorial Municipal está composta e que o Plano de ação é referente ao ano anterior, desta forma, a técnica do ER orientou sobre a legislação pertinente e elaboração do Plano de Ação para este ano.

Parecer da Comissão: Ciente. Solicitar para a divisão de PSB que insira a referida Gestora no curso de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Parecer do CEAS: Aprovado.

3.3 – Protocolo Digital 15.915.808-0 – Ofício 173/2019 – Município de Umuarama – Solicitação de capacitação:

O município de Umuarama solicita por meio do Ofício nº 173/2019 capacitações para a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, sugerindo diversas temáticas das Políticas de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social. A conselheira Carmen relata que o Capacita SUAS irá abordar algumas temáticas solicitadas, bem como, o planejamento das capacitações da DAS incorporarão as demais relativas a Política da Assistência Social.

Parecer da Comissão: Encaminhar a referida demanda para o Departamento da Política da Criança e do Adolescente para informar as capacitações previstas e posteriormente enviar para conhecimento do CEDCA e responder ao município.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.4 – Protocolo 14.539.127-0 – Visita ao Município de Ibema:

A coordenadora da Divisão de Informação Estratégicas, Ticyana, apresentou o relato conjunto da visita ao município de Ibema, com representação do CEAS, CIB e SEJUF (CGSUAS e ER), descrevendo que o Prefeito e os(as) Secretários(as) municipais informaram que não seguiriam as orientações apresentadas pela equipe, relatando que não irão realizar as adequações indicadas, assim, sugerem a manutenção da suspensão dos recursos estaduais e encaminhamento aos órgão de controle e financiamento (Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério da Cidadania)

O conselheiro Tadeu relata que a situação foi apresentada a CIB e sugerido a ampliação dos encaminhamentos tendo em vista a referida situação.

Parecer da Comissão: Ciente. Realizar leitura integral do Relatório Conjunto da Visita na plenária. Encaminhar para o Ministério Público, Tribunal de Contas e Ministério da Cidadania o relato da visita e a situação da Política de Assistência Social no município, encaminhando com cópia ao CMAS.

Parecer do CEAS: Aprovado.

3.5 – Protocolo Digital 15.769.960-1 – CMAS de Arapongas – Redução de Equipe no ER de Apucarana:

O CMAS de Arapongas encaminhou o Ofício nº10/2019, expressando sua preocupação quanto a reduzida composição da equipe do Escritório Regional da SEJUF, assim, como quanto a

organização da Política de Assistência Social á nível Estadual, o que vem dificultando a execução da Política nos municípios.

A CGSUAS respondeu por meio do Despacho nº40/2019, que realizaram videoconferência com as equipes regionais e identificaram composição reduzidas das equipes, desta forma a SEJUF vem realizando estudos internos para identificação de modelo ideal para contratação de novos colaboradores. Está pauta foi analisada no mês de junho onde a Comissão solicitou que a SEJUF apresentasse na próxima reunião data limite para contratação de novos profissionais, bem como, a forma de contratação, preferencialmente que o estudo considere a contratação via concurso público, visando a continuidade da política pública e não ter fragmentação dos processos, principalmente nos períodos de trocas de gestão.

O Diretor do Departamento de Assistência Social, Tadeu, informou que o processo de contratação simplificada iniciado por esta pasta está em fase final para publicação do Edital, além disso, a SEJUF irá conjuntamente com a SETI publicar novo edital para Residência Técnica. Também sendo avaliado a abertura de concurso público para área social

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.6 – Protocolo Digital: 15.773.835-6 – Apresentação IDCRAS e IDCREAS e o Limite Prudencial:

A coordenadora da Divisão de Informações Estratégicas, Ticyana, relatou que foi realizado estudo descritivo do IDCRAS e IDCREAS dos anos de 2016 e 2017, identificaram a falta de recursos humanos nos municípios do Estado, além disso, que 50% dos municípios estão acima dos índices do limite prudencial.

A conselheira Carmen pontuou que a solicitação apresentada pelo CEAS em relação a esta demanda não está muito clara, bem como, que a identificação da falta de Recursos Humanos na Política de Assistência Social, é apenas uma das dimensões para avaliar a oferta dos serviços nos municípios, a Gestão Estadual deverá promover processos de capacitação aos Gestores da Política de Assistência Social, visando qualificar os serviços e dar visibilidade da importância da Política.

Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar o protocolado para a Divisão de Informações Estratégicas do DAS, para complementação das informações.

Parecer do CEAS: Aprovado

INCLUSÕES DE PAUTA:

3.7- Resolução Situação de Emergência: (será apresentado na próxima reunião)

A Coordenadora da Divisão de Proteção Social Especial, Juliany, relatou que em abril foi apresentada minuta de Resolução para incentivo financeiro aos municípios que tem eventos como enchente, vendaval, etc, mas que não foi decretada a situação de emergência pela Defesa Civil, após a aprovação da supracitada Resolução, foi rediscutido a necessidade de unificar as Resoluções relativas à mesma temática, desta forma, será posteriormente apresentada nova proposta de Resolução, salientando que não será alterado o teor da Resolução aprovada anteriormente.

Parecer da Comissão: Aguardar apresentação da nova minuta da Resolução.

Parecer do CEAS:

3.8 – Visita ao município de Cambé – fechamento Centro Pop:

A conselheira Edna Costa retoma a deliberação deste Conselho em realizar visita ao município de Cambé, tendo em vista o fechamento do Centro POP nesta municipalidade, contudo a mesma ainda não ocorreu, sugere que na plenária deste mês indiquem conselheiros para a visita, considerando que o fechamento dos equipamentos Centro Pop e CREAS tem trazido prejuízos para a população destinatária destes serviços.

A Conselheira Carmen relembra o processo de fechamento que foi acompanhado pela SEDS e CEAS, mesmo após diversas orientações o município definiu o fechamento do Centro Pop e junção das 2 unidades do CREAS, cujo o encaminhamento já foi realizado na ocasião a Comarca de Cambé e Curitiba.

Parecer da Comissão: Solicitar ao MP os procedimentos adotados pelo mesmo em relação ao fechamento e junção dos equipamentos.

Parecer do CEAS: Aprovado